

ÍNDICE

3.6.9.2.4 -	Programa da Supressão de Vegetação.....	1/9
-------------	---	-----

3.6.9.2.4 - Programa da Supressão de Vegetação

A faixa de servidão administrativa da Linha de Transmissão (LT) 500 kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas será de 70 metros, com uma faixa de serviço de 5 metros de largura, necessária para o lançamento dos cabos, onde será realizado o corte raso da vegetação. No restante da largura da faixa de servidão é possível efetuar cortes seletivos (supressão seletiva de indivíduos arbóreos que impeçam a instalação e operação seguras da LT). Também será realizado o corte raso da vegetação nas áreas destinadas à instalação das torres, praças de lançamento, acessos e outras áreas de apoio, buscando-se restringir a supressão ao mínimo necessário.

Em partes do traçado da LT com elevada riqueza em espécies da flora, serão implementadas ações de manejo da vegetação com o objetivo de conservar *in situ* algumas espécies vegetais (espécies-alvo). O principal objetivo do manejo é a manutenção, a realocação e a utilização dos recursos vegetais no local, nas áreas marginais a de supressão.

Para Terra Indígena Waimiri-Atroari existirão atividades específicas contidas nos programas Ambientais Indígenas voltados para a TI, em acordo com o Estudo do Componente Indígena.

3.6.9.2.4.1 - Geral

▪ Geral

O presente Programa é destinado à orientação estratégica da supressão da cobertura vegetal das áreas interceptadas pelo traçado da LT, assim como de outras áreas onde será necessária intervenção, como vias de acesso fora da faixa de servidão.

▪ Específicos

- ▶ Minimizar a supressão de vegetação mediante o estabelecimento de especificações e procedimentos ambientais;
- ▶ Quantificar a vegetação efetivamente suprimida;
- ▶ Realizar o controle do material lenhoso;
- ▶ Atender aos critérios de segurança e a legislação ambiental vigente;

- ▶ Atender a Legislação Ambiental vigente;
- ▶ Controlar e promover o ordenamento do material lenhoso;
- ▶ Estabelecer as espécies-vegetais alvo de resgate/salvamento.

3.6.9.2.4.2 - Justificativas

A implementação deste programa justifica-se na necessidade de estabelecer diretrizes para a atividade de supressão da vegetação durante a implantação da LT 500 kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas, com objetivo de mitigar impactos associados a atividade, como exemplo, o resgate de espécies vegetais.

3.6.9.2.4.3 - Metas

- Executar e acompanhar 100% das atividades de supressão;
- Realizar o corte raso o mínimo necessário;
- Identificar as espécies-alvo deste Programa antes do início das atividades de supressão.

3.6.9.2.4.4 - Metodologia

De acordo com os levantamentos realizados no Estudo de Impacto Ambiental, a referida LT interceptará diferentes classes de uso do solo e fitofisionomias. Assim, as medidas devem ser implementadas de acordo com as características das áreas, ou melhor, levando em consideração a necessidade de supressão com o porte da vegetação.

Os procedimentos para execução deste Programa, a serem detalhados futuramente no Projeto Básico Ambiental (PBA), na fase de solicitação da Licença de instalação (LI), serão estruturados em etapas, visando sempre minimizar a vegetação suprimida.

Cabe ressaltar que as operações e etapas a seguir descritas apresentam um conjunto de recomendações de natureza operacional sem, contudo, deixar de levar em consideração os preceitos ambientais de redução e mitigação dos impactos negativos dessa atividade.

3.6.9.2.4.4.1 - Procedimentos de Segurança dos Trabalhadores

Para garantir os padrões de segurança, todos os trabalhadores, operadores e auxiliares deverão possuir treinamento específico para as atividades de supressão. Deverão ser exigidos os respectivos certificados ou licenças (e.g. licença de porte e uso de motosserra) emitidos por entidade competente, reconhecida e idônea. Estes trabalhadores deverão usar equipamentos de proteção individual (EPIs), tais como luvas, óculos, capacetes, dentre outros, levando-se em consideração a natureza da atividade desenvolvida.

3.6.9.2.4.4.2 - Demarcação das Áreas

As áreas destinadas à supressão de vegetação deverão ser demarcadas e sinalizadas previamente para pronta identificação em campo.

3.6.9.2.4.4.3 - Identificação Botânica das Árvores

Antes de serem suprimidas, as árvores deverão ser localizadas, identificadas e avaliadas para definição dos procedimentos apropriados.

A identificação botânica deve, preferencialmente, ser feita por profissionais habilitados, ou por profissional de comprovada experiência em trabalhos dessa natureza. Poderão também, ser auxiliados por mateiros, desde que sejam submetidos a treinamento prévio.

3.6.9.2.4.4.4 - Procedimentos para Corte da Vegetação

A operação de corte das árvores deverá ser executada segundo um conjunto de recomendações operacionais, que consideram os aspectos de segurança e de meio ambiente, visando à mitigação dos eventuais impactos negativos dessa atividade.

As etapas de procedimentos operacionais são as seguintes:

- Avaliação das árvores - orientação das técnicas e equipamentos de cortes, por meio da verificação de elementos desfavoráveis ou eventuais obstáculos.
- Corte de cipós - fundamental em determinadas áreas, para permitir a liberação dos fustes (troncos) entrelaçados, de modo a evitar problemas nas operações.
- Planejamento (estradas e caminhos de fuga) de corte dos indivíduos - as operações por meio do método semimecanizado (motosserra) devem ser previamente planejadas, de modo a

minimizar os impactos sobre a vegetação do entorno e atender às questões referentes à segurança no local de trabalho.

- Operação de corte e retirada da vegetação - o operador deve avaliar a direção de queda visando à minimização dos riscos de acidentes e impactos sobre a vegetação do entorno.

3.6.9.2.4.4.5 - Pré-tratamento do Material Suprimido

O pré-tratamento do material suprimido contempla as atividades de:

- Desgalhamento - operação de corte dos galhos grossos e finos, rente ao tronco, evitando-se pontas. Os cortes maiores serão disponibilizados para o proprietário. O transporte e utilização para outros fins somente poderá ocorrer caso o proprietário não tenha interesse no material lenhoso, doando o mesmo.
- Desdobro de toras - depende principalmente da qualidade da madeira e da utilização pretendida, priorizando facilitar a etapa de empilhamento e cubagem. O método de empilhamento e remossão das toras será detalhado no Plano Básico Ambiental (PBA).
- Empilhamento - consiste na disposição das toras cortadas em pilhas individuais, separadas por classe de aproveitamento para facilitar a cubagem.
- Medição e cubagem do material suprimido, com a elaboração dos laudos de cubagem.
- Classificação - antes do transporte final do material lenhoso (caso o proprietário não tenha interesse no material lenhoso), este deverá ser classificado conforme sua dimensão e uso potencial.

3.6.9.2.4.4.6 - Registro Fotográfico da Supressão de Vegetação

Ao longo das atividades de supressão, deverá ser feito um registro fotográfico para avaliação dos procedimentos e eventuais situações imprevistas que deverão constar nos relatórios periódicos de acompanhamento.

Além das imagens, que deverão ter uma referência que sirva de escala, deverão ser registradas outras informações como: local, data e coordenadas geográficas.

3.6.9.2.4.4.7 - Diretrizes Gerais para o Salvamento e Aproveitamento da Flora

O planejamento se inicia com a demarcação das áreas passíveis de supressão e identificação das espécies alvos do resgate, com detalhamento da metodologia. Essa etapa deve ser subsidiada pelas informações geradas durante os levantamentos florístico e fitossociológico, realizado no item “3.6.4.3 - Flora” do EIA, que identificam e localizam as tipologias na área de influência direta (AID) do empreendimento.

3.6.9.2.4.4.8 - Escolha das Espécies-alvo

Algumas espécies merecem prioridade dentro deste programa e podem ser definidas como espécies-alvo. Estas espécies são aquelas que, devido as suas condições conservacionistas (espécies raras, endêmicas ou ameaçadas de extinção), receberão esforço de coleta durante a execução do programa.

Destaca-se que no percurso das LTs em estudo é possível observar uma elevada riqueza em espécies presentes nos fragmentos florestais amostradas durante a realização do Diagnóstico da Flora (Item 3.6.4.3 do EIA). Ressalta-se que as espécies alvo de resgate deverão ser definidas após a realização do Inventário Florestal Madeireiro. A prioridade no resgate das espécies deverá seguir os seguintes parâmetros (Walter & Cavalcanti 2005):

- Espécies constantes na lista oficial da flora brasileira ameaçada de extinção e/ou na lista de espécies ameaçadas da IUCN, IBAMA e Listas regionais;
- Espécies endêmicas, raras (consideradas espécies-alvo);
- Espécies a serem utilizadas na recuperação de áreas degradadas.

3.6.9.2.4.4.9 - Relatórios do Programa

Deverão ser realizados relatórios semestrais contendo as informações sobre o programa, incluindo registro fotográfico da supressão.

3.6.9.2.4.5 - Público-alvo

O Programa de Supressão da Vegetação visa atender aos órgãos ambientais — IBAMA, as Secretarias de Estado de Meio Ambiente de Roraima e Amazonas — e a comunidade em geral, sobretudo os proprietários de terras na Área de Influência Direta da LT 500 kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas, e o empreendedor, na contratação da empresa que realizará a supressão.

3.6.9.2.4.6 - Indicadores de Desempenho

- A correlação da área de vegetação efetivamente suprimida com seus valores inicialmente previstos;
- A execução dos trabalhos dentro dos prazos previstos;
- O número de registros de Não-conformidades Ambientais nas atividades de supressão de vegetação;
- Registro das atividades de salvamento da flora durante a supressão de vegetação.

3.6.9.2.4.7 - Inter-relação com outros Planos e Programas

Este Programa tem inter-relação com as diretrizes ambientais do Plano Ambiental para a Construção, com o Programa de Instituição da Faixa de Servidão, com o Programa de Salvamento de Germoplasma e com o Programa de Resgate da Fauna.

3.6.9.2.4.8 - Identificação dos Responsáveis e Parceiros

O empreendedor será o responsável pela implantação do presente programa, mas as atividades inerentes à execução dos procedimentos deverão estar a cargo das empreiteiras contratadas especificamente para a execução dos serviços.

3.6.9.2.4.9 - Fase do Empreendimento

As atividades previstas no presente programa deverão ser iniciadas já na mobilização para o início das obras com a demarcação física das áreas de supressão. Após essa primeira etapa, já de posse da Autorização para Supressão de Vegetação (ASV), deverão ser realizados o planejamento, a supressão propriamente dita, a classificação, medição e cubagem do material suprimido além da elaboração dos laudos de cubagem. Por fim, o presente Programa de Supressão de Vegetação deverá perdurar durante toda a fase construtiva, em especial no que se refere à utilização do material suprimido nas obras ou na sua destinação adequada.

3.6.9.2.4.10 - Cronograma de Execução

DISCRIMINAÇÃO	ANO I									ANO II														
	-4	-3	-2	-1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1. LICENCIAMENTO AMBIENTAL																								
1.1 EMISSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV)																								
1.2 ACOMPANHAMENTO OBRA E EMISSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)																								
2. LINHA DE TRANSMISSÃO 500 KV MANAUS - BOA VISTA																								
2.1 ENGENHARIA (PROJETOS BÁSICO / EXECUTIVO)																								
2.2 MOBILIZAÇÃO / ESCRITÓRIOS DE APOIO E ÁREAS DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS																								
2.3 INSTALAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS																								
2.4 ABERTURA DA FAIXA E ACESSOS - SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO ARBÓREA																								
2.5 FUNDAÇÕES																								
2.6 MONTAGEM ELETROMECÂNICA																								
2.7 LANÇAMENTO DOS CABOS																								
2.8 COMISSIONAMENTO																								
2.9 OPERAÇÃO COMERCIAL																								
3. PROGRAMA DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO																								
3.1 PLANEJAMENTO																								
3.2 SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO																								
3.3 RELATÓRIOS DO PROGRAMA																								

3.6.9.2.4.11 - Equipe Técnica

Técnico	Formação	Registro em Conselho (ou RG)	Cadastro Técnico Federal (IBAMA)
Silfo Corrêa das Neves Filho	Engenheiro Florestal	CREA RJ - 2009137826	5225039

3.6.9.2.4.12 - Referências

WALTER, B. M. T.; CAVALCANTI, T. B. **Fundamentos para a coleta de germoplasma vegetal**. Brasília, DF: Embrapa Recursos genéticos e Biotecnologia, 2005. 761 p.